



Valide aqui este documento

### CERTIDÃO Nº 446497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - Paraná  
Jurema Neves Canziani Of. Desp

Apontado  
Sob n.º 33.009

Ficha  
n.º 1

#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 14.385

DATA:- 10 de dezembro de 1.981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com a área de 800,00 metros quadrados, situada no PATRIMONIO HEIMTAL, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua "G", sem denominação atualmente, na largura de 16,00 metros de um lado, com a data nº 13, na extensão de 50,00 metros, fundos, com a data nº 07, na largura de 16,00 metros, e de outro lado, com a data nº 15, na extensão de 50,00 metros.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETARIOS:- OLGA STRASS e seu marido Carlos João Strass, alemães, casados, ele agricultor, e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 115.941.609-53, e portadores das Carteiras de Identidades nrs. 81.935-PR e 196.362-PR para estrangeiro, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- 18.233, deste ofício, referente ao PATRIMONIO HEIMTAL, deste Município e Comarca.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 27.982 datado em 20-11-81.-

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 10 de dezembro de 1.981.

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

sb



atigral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0929  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Handwritten signature and stamp

Apontado  
Sob n.º 33.009

Ficha  
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação  
da MATRÍCULA n.º 14.385

REGISTRO N.º 1/14.385

( VENDA E COMPRA )

DATA:- 10 de dezembro de 1.981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 24 (vinte e quatro), com a área de 800,00 m<sup>2</sup>, situada no PATRIMONIO HEINTAL, deste Município e Comarca, com os demais' característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- OLGA STRASS, e seu marido Carlos João' Strass, já qualificados nesta matrícula.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- JESUS ROJAS GAVILAM e JOSÉ ROJAS GAVILAM brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das Carteiras de Identidades nrs.' 196.362-PR e 656.894-FR e inscritos no CPF sob n.º 115.941.' 609-53, e 083.779.879-53, respectivamente.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra.-

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, livro 495-N, fls. 51, em 03-08-81.-

VALOR:- R\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), incluindo' outros imóveis).-

REGISTRO ANTERIOR:- 18.233 deste Ofício, em maior porção.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento n.º 2500053-3, dada em 29-07-81, pagou R\$1.800,00 s/R\$180.000,00, na Agencia de Rendas desta Cidade (incluindo outros imóveis), Certidões Negativas Municipal, Estadual e deste Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/R\$ 5550,00.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de dezembro de 1.981.

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.



sb

original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 109.193

Ficha nº 03

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matricula nº14.385

Registro nº 2/14.385  
(ARRESTO)

DATA: 13 de julho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Data de terras sob nº14 (quatorze), da quadra nº24 (vinte e quatro), com a área de 800,00 m², situado no PATRIMÔNIO HEIMTAL, neste Município e Comarca, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADOS: - JESUS ROJAS GAVILAM e JOSÉ ROJAS GAVILAM, já qualificados no registro nº 1/14.385 RG deste Ofício.-

EXEQUENTE: - MUNICÍPIO DE LONDRINA. -

ONUS: - Arresto.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Mandado Fiscal do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Exmo.Sr.Dr. VITOR ROBERTO SILVA, extraído dos autos sob nº78/96 de Ação de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, aos 20.05.98. Auto de Arresto, Avaliação e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr.ARY TRISTAO, depositário público desta Comarca.-

VALOR: - R\$1.281,02 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos).-

REGISTRO ANTERIOR: - 1/14.385 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - O referido Mandado e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito.-

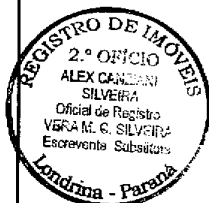
CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 1.976.-

d/vrc: 30% de 1.260.-

1pb

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 13 de julho de 1.998.-

- Escrevente Substituta -



VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

### Conversão de Arresto em Penhora

DATA:-1 de Abril de 2003.

Protocolado sob nº 135.642

AVERBAÇÃO nº 2/14.385/A:- Conforme Ofício nº 21/2003 de 03.02.2003 do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Exmo. Sr. Dr. RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, e Auto de Conversão do Arresto em Penhora, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 4.270, expedido dos autos sob nº 78/1996 de Execução Fiscal, fica averbada a CONVERSÃO DO ARRESTO, registrado no anverso desta folha sob nº 2/14.385 RG, **EM PENHORA.**

**D/VRC:-** 60 = R\$ 6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fe

Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>





Valide aqui este documento

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IM VEIS  
2.º OF CIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob n  145.491

Ficha n  4

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matr cula n  14.385

Registro n  3/14.385  
(Penhora)

**LIQUIDADO**

DATA:- 26 de Novembro de 2004.-

**EXECUTADO(S):- JOSE ROJAS GAVILAM**, j  qualificado no registro 1/14.385 RG, deste Of cio; e, **GARPAN ENGENHARIA DE CONSTRU OES LTDA.**

**EXEQUENTE(S):- FAZENDA NACIONAL.**

**FORMA DO T TULO:-** Mandado de Penhora, Intima o e Avalia o do MM.Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Artur C sar de Souza, expedido do **processo n  96.2013172-0**, dado e passado nesta cidade, em 10.08.2004. Auto de Penhora e Dep sito. Cujo im vel foi depositado em m os do Sr. Jos  Rojas Gavilam, como fiel deposit rio.

**VALOR:-** R\$168.349,68 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), incluindo outros im vel.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** O referido Mandado de Penhora, Intima o e Avalia o e Auto de Penhora e Dep sito.

**CONDI OES:-** As do t tulo, arquivado neste Of cio sob n  5.148.

**ANOTA OES:-** *O presente registro refere-se a 75% do im vel.*

**D/VRC:-** 30% de 4.312 + 10% = R\$136,88. Furoreus 0,2% R\$336,69 (A PAGAR), incluindo outros im veis. lc

O referido   verdade e dou fe.

*[Handwritten signature]*  
Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Servi o de Atendimento  
Eletr nico Compartilhado





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

Matrícula nº 14.385 - Ficha nº 5

**AV.4/14.385** de 28 de Junho de 2011, Prenotação nº 200.931 de 21 de Junho de 2011.-  
**Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.5/14.385** de 28 de Junho de 2011, Prenotação nº 200.931 de 21 de Junho de 2011.-  
**Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 226203 de 27.05.11 do MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Roberti Junior, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.190, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 3/14.385 RG, deste Ofício, sendo executados: JOSE ROJAS GAVILAM e GARPAN ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; e exequente: FAZENDA NACIONAL.  
EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. (gsp/fr)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.6/14.385** de 03 de Agosto de 2015, Prenotação nº 248.452 de 14 de Julho de 2015.-  
**Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº dtmGO . D42qC . 4F5ng, Controle: z7KL1 . 8WtR e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JESUS ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** **OUTRO PROPRIETÁRIO: JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO: Mandado de Penhora nº 2304/2015, datado de 05.07.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado no processo nº 0016471-77.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 13.07.2015.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>

**Sequência da Matrícula 14.385**

**Ficha nº 5-verso**

VALOR: R\$2.411,00 (dois mil, quatrocentos e onze reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.887. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não foi possível identificar no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$4,82 (A PAGAR).(rk/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.7/14.385** de 21 de Outubro de 2015, Prenotação nº 251.235 de 08 de Outubro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº T0opO . D4kUp . 4hang, Controle: zyKL1 . QZhg e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). EXECUTADOS: 1) **JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula; e 2) **COMÉRCIO DE LANCHES GAVILAM LTDA**, CNPJ/MF 80.307.952/0001-91, anteriormente denominado Lanchonete Chaparral. EXEQUENTE: **ROMUALDO APARECIDO PEREIRA**, CPF 683.633.119-87, RG 7.180.934-0. TÍTULO: Documento nº 1.083.557/2015, datado de 01.06.2015, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, passado nos autos **Referência nº 02112-1986-018-09-00-3 de 01.01.1986 - CNJ : 0211200-83.1986.5.09.0018 Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd)**. Termo de Penhora datado de 01.06.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, como fiel depositária, na forma do parágrafo 5º, do art. 659 do CPC. VALOR: R\$45.362,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Documento, Documento nº 1.081.474/2015, Documento nº 1.368.273/2015 e Documento nº 1.797.141/2015, arquivados neste Ofício sob nº 11.222. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se à 50% do imóvel.* EMOLUMENTOS: 30% de 3.060 + 10 VRCs = R\$154,98. Funrejus 0,2% R\$90,72 (A PAGAR) (incluindo outro imóvel). (rk/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.8/14.385** de 04 de Junho de 2019, Prenotação nº 292.934 de 08 de Maio de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº oRno5. w3Zu3. vpqQ5, Controle: vxflG. cUIWp e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). EXECUTADO: **ESPÓLIO DE JESUS ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. OUTRO PROPRIETÁRIO: **JOSE**

SEGUE NA FICHA 6





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

Matrícula nº 14.385 - Ficha nº 6

**ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 07.05.2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0016749-39.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$1.273,28 (um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jllr), Data Envio: 07.05.2019 - 10:57 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.986. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,55 (A PAGAR). (ar)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.9/14.385** de 28 de Novembro de 2019, Prenotação nº 301.981 de 27 de Novembro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº MT3mE . r7NC6 . ZNqQR, Controle: XkXzG . NhwxO e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO:** **ESPÓLIO DE JESUS ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO:** **JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 21.11.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044997-44.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$4.585,37 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 27.11.2019 - 16:57 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.287. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **Constou no termo de penhora o nome do executado como ESPÓLIO DE JESUS ROJAS GAVILAN.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>










Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>

Sequência da Matrícula 14.385	Ficha nº 6-verso
<p>VRCEXT = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$9,17 (A PAGAR). (cs)            Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p><b>R.10/14.385</b> de 19 de março de 2020, Prenotação nº 306.444 de 12 de março de 2020.-  <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº WU3cX . sMjpV . PjqQt, Controle: eyt6G . WLb5I e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADOS:</b> 1) <b>JESUS ROJAS GAVILAM;</b> e 2) <b>JOSE ROJAS GAVILAM,</b> já qualificados nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA,</b> CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 12.03.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0003957-88.1996.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.281,02 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 12.03.2020 - 16:00 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.820. CONDIÇÕES: As do título. <b>ANOTAÇÕES: <i>Constou no Termo de Penhora, o nome do executado como Jesus Rojas Gavilan.</i></b> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCEXT = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,56 (A PAGAR). (gps/cs)            Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p><b>AV.11/14.385</b> de 17 de Novembro de 2021, Prenotação nº 330.007 de 08 de Novembro de 2021.- <b>Cancelamento de Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.vZqPm.EVAZV-3mwwh.ZfwsK e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 6/14.385 RG, conforme Termo de Levantamento de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 15/04/2020, às 13:15) e Decisão de mov. 93.1 datada de 30.04.2020 enviada via PROJUDI, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivados sob nº 24.309. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCEXT = R\$84,20 (A PAGAR). (mg/gps)            Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p><b>AV.12/14.385</b> de 06 de Abril de 2023, Prenotação nº 353.588 de 10 de Março de 2023.- <b>Reforço de Penhora.</b> Com SELO Nº SFRIL.FJAQP.CKjWb-x7Mej.F695q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. Conforme Termo de Penhora, datado de 10.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 01ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do <b>Processo ATOrd nº 0211200-83.1986.5.09.0018,</b> recebido por MALOTE</p>	

SEGUE NA FICHA 7





Valide aqui  
este documento




**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

Rubrica 

**Matrícula nº 14.385 - Ficha nº 7**

DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202321223310, datado de 10/03/2023 16:56:52, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.646, fica averbado o REFORÇO DA PENHORA, registrada sob nº 7/14.385 RG, no sentido de *que a penhora passa agora a recair sobre a totalidade do imóvel*. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext = R\$318,23. Funrejus 0,2% R\$590,91 (A PAGAR) (incluindo outros imóveis). (nm/amb)  
Dou fé  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

## MATRÍCULA nº: 14.385 datada de 10 de dezembro de 1981 (até Av.12/)

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 10/04/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 10/04/2024. – Fabianne Ross/.

### Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus** .....	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS .....	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
<b>Total:</b>	<b>R\$ 69,65 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*354.765000446497\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4UPV-EYCHE-L7F29-DCV6Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

